



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2978

Lidianópolis, Quinta-Feira, 30 de Junho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
30/06/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 4469/2022 de 30/06/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1155/2021 de 07/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
07.001.12.122.0004.2.034.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
363 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.361.0017.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
398 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
07.004.12.365.0019.2.044.	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	
423 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
07.004.12.365.0019.2.079.	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
442 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
443 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
Total Suplementação:		105.000,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
07.001.12.122.0004.2.034.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
368 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
375 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.361.0017.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
390 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2978

Lidianópolis, Quinta-Feira, 30 de Junho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
30/06/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

405 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
406 - 3.3.90.40.00.00	01104 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
07.004.12.365.0019.2.044.	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	
433 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
07.004.12.365.0019.2.079.	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
453 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
07.004.12.782.0023.2.038.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
473 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	Total Redução:	105.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Paraná, em 30 de junho de 2022.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2978

Lidianópolis, Quinta-Feira, 30 de Junho de 2022

TERMO DE REFERÊNCIA

Para complementar pedido de Autorização Ambiental para encerramento e recuperação ambiental da área de disposição de Resíduos Sólidos Urbanos, protocolo IAT/ERIVA sob o nº 18.618.304-5, estudos de passivos ambientais sejam atendidas as exigências da Resolução Conama 420/2009 quando se trata de Suspeita de Contaminação de água subterrânea e solo.

Item	Descrição	Unid	Prazo
01	Estudo: Análise de Identificação de Passivos Ambientais - Avaliação Preliminar e Investigação Confirmatória – Utilizar a NBR 15.515-1 (Avaliação Preliminar) e NBR 15.515-2 (Investigação Confirmatória)	01	12 meses

Cronograma de execução das atividades:

Item	Descrição	Unid	Prazo para execução
01	Estudo: Análise de Identificação de Passivos Ambientais - Avaliação Preliminar e Investigação Confirmatória – Utilizar a NBR 15.515-1 (Avaliação Preliminar) e NBR 15.515-2 (Investigação Confirmatória)	01	8 meses
02	Execução do plano de encerramento e recuperação da área do aterro sanitário Municipal.	01	3 meses
03	Monitoramento periódico da área do aterro sanitário Municipal. Realização de análises de acompanhamento anual	5	5 anos após execução do plano